



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**Tipo de Documento: PORTARIA**

**Nº do documento no sistema: Nº 1898 / 2022 - GR**

**Nº do Protocolo: 23270.002590/2022-68**

Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 240, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio do Processo nº 23270.001200/2022-59.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001200/2022-59, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria nº 1030, de 08 de julho de 2022, publicada na seção 2, do D.O.U., de 12 de julho de 2022, e instaurada por meio do Processo nº 23270.001200/2022-59, visando apurar os fatos constantes no Juízo de Admissibilidade nº 04/2022/NIAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Autenticado em 18/11/2022 19:49 )*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1898**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/11/2022** e o código de verificação: **e66b04dd9a**

## CAMPUS DE TUCURUÍ

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 253/2022-DG/Tucuruí, publicada no DOU em 25/10/2022, Edição 203, Seção 2, Pág. 20, onde se lê: "(...) 29/30 (vinte e nove trinta avos), (...)", leia-se: "(...) proporcionalidade desse tempo em razão a 30 anos de contribuição, equivalentes a 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias, nos traz a fração de 9.743/10950 (...)"

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

## PORTARIA Nº 2.371, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18-10-2022, publicado no Diário Oficial da União em 19-10-2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Dispensar a partir de 25/10/2022, o(a) servidor(a) Jerônimo Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 2692080, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, da função de Coordenador da Área de Informática, Campus Campina Grande, Cód. FUC - 01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

## PORTARIA Nº 2.375, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18-10-2022, publicado no Diário Oficial da União em 19-10-2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/90, de 11-12-1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de Outubro de 2021, e demais informações que constam do processo nº 23381.006530.2022-43, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição, pelo prazo de três anos, da servidora Fátima Maria dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 274030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão requisitado ao término da requisição, observado o disposto no art. 11º do Decreto nº 10.835, de 14 de Outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

## CAMPUS PICUÍ

## PORTARIA Nº 136, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, do Campus Picuí, nomeado pela Portaria nº 2075/2022 - REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicada no DOU de 25/10/2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria, de 08/02/2018, resolve:

I - Tornar sem efeito a Portaria 133/2022 - DG/PC/REITORIA/IFPB, de 10 de novembro de 2022, a qual designa o servidor Andre Luiz Firmino Alves, Matrícula: 1410710, CPF nº \*\*\*.214.834-\*\*, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, Campus Picuí, Cód. FUC - 01;

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JOSÉ HERMANO CAVALCANTI FILHO

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

## PORTARIA IFPE Nº 1.334, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Processo nº 23295.008261/2022-28 com despachos exarados, resolve:

Contratar, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº 8.745/93, de 09/12/1993 - DOU de 10/12/1993 com suas alterações posteriores, o disposto no Artigo 7º, Inciso II, do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010 - DOU de 23/09/2010, Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 - DOU de 13/06/2011, Portaria MEC nº 1.738, de 09/12/2011 - DOU de 13/12/2011 e o Edital de Abertura do Concurso Público Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 23, de 12/04/2022 - DOU de 14/04/2022, homologado através do Edital nº 39, de 20/06/2022 - DOU de 21/06/2022, com salário correspondente ao de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com Doutorado, em regime de 20 horas semanais:

LAÉRCIO QUEIROZ DE SOUZA - na Área do Conhecimento LETRAS (Opção 111), Classe/Padrão D 101, no período de 16/11/2022 a 30/06/2023, conforme Termo de Contrato, na vaga decorrente do afastamento para participação em programa de Pós-Graduação stricto sensu da servidora ALESSANDRA OLIVEIRA NUNES, com base no Inciso I do Artigo 14 do Decreto nº 7.485/2011, DOU de 19/05/2011, código da vaga nº 0944580, com lotação para o Campus RECIFE.

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR

## PORTARIA IFPE Nº 1.335, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Processo nº 23295.029317/2022-33 com despachos exarados, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais na forma da Lei, à servidora CRISTIANE FÁBIA DIAS DE MELO, matrícula SIAPE nº 1037914, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão 402, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, do quadro de pessoal desta Instituição Federal de Educação - Campus Recife, nos termos da Emenda Constitucional nº 103/2019 artigo 20 §§ 1º e 2º I - MAGISTÉRIO, incorporando 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (ATS - Art. 244 da Lei nº 8.112/1990) e RT (Retribuição por Titulação) RSC - II (Lei nº 12.772 de 28/12/2012).

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR

## PORTARIA IFPE Nº 1.337, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Processo nº 23295.025436/2022-60 com despachos exarados, resolve:

Retificar a Portaria nº 1.234, de 14 de outubro de 2022, publicada no DOU em 26/10/2022, seção 2, página 27, que autorizou o servidor ROBSON SILVA PASSOS afastar-se do país, conforme descrito abaixo:

- a) onde se lê "no período de 28/11/2022 a 07/03/2023",  
b) leia-se: "no período de 28/11/2022 a 07/02/2023".

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR

## PORTARIA IFPE Nº 1.341, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição ao reitor nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23295.031432/2022-61 com despachos exarados, resolve:

Conceder pensão vitalícia a LÚCIA DE SOUZA PEREIRA LIMA, na condição de cônjuge, a contar da data do óbito, pelo falecimento ocorrido em 21 de outubro de 2022, de ODIR DA FONSECA LIMA, matrícula SIAPE nº 0275300, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Padrão D-116, ex-servidor que se encontrava em situação funcional APOSENTADO, desta Instituição Federal de Educação - Campus Recife, considerando o disposto no parágrafo 4º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o Capítulo II, Art. 3º I, da PORTARIA SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24/05/2022 e art. 77, parágrafo 2º inciso VI alíneas, a) a c), item 1, da Lei nº 8.213 de 1991, e os cálculos em conformidade com o disposto no §1º e caput do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ROSANA MARIA TELES GOMES

## PORTARIA IFPE Nº 1.344, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição ao reitor nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23705.015180/2022-04 com despachos exarados, resolve:

Retificar a Portaria nº 1.226, de 24 de outubro de 2022, publicada no DOU em 26/10/2022, seção 2, página 26, que prorrogou o afastamento do servidor MARLO ANDRADE SANTOS do país, conforme descrito abaixo:

- a) onde se lê "Prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 30/11/2022",  
b) leia-se: "Prorrogar pelo período de 30/11/2022 a 31/03/2023".

ROSANA MARIA TELES GOMES

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

## PORTARIA Nº 3.080 - GAB/REI/IFPI, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Judicial nº 1001748-73.2019.4.01.3701 e no Parecer de Força Executória nº 01317/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, do Processo Administrativo nº 23172.001293/2020-28, resolve:

Determinar a remoção, sub judice, a partir de 21/11/2022, da servidora Arlete Fragas da Silva, matrícula SIAPE nº 1958760, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Floriano, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Imperatriz.

PAULO BORGES DA CUNHA

## PORTARIA Nº 3.081 - GAB/REI/IFPI, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e por força da decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 01016.000169/2019-71, no Parecer de Força Executória nº 01323/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU e do Processo Administrativo nº 23172.001277/2019-00, resolve:

Art. 1º - Determinar a lotação provisória, a partir de 16/11/2022, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Fortaleza, do servidor José Glauber Moreira Melo, Matrícula SIAPE 3007459, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação DIII, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Uruçuí, tão somente pelo período em que perdurar o tratamento da filha.

Art. 2º - Notificar que, para fins de controle da Administração Pública, o referido servidor deverá apresentar trimestralmente, no IFCE e no IFPI, todos os documentos comprobatórios do tratamento médico da filha, junto ao Programa de Alergia ao leite de vaca do Estado do Ceará, sob pena de revogação da tutela de urgência.

PAULO BORGES DA CUNHA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 654, publicada no DOU de 17/11/2022, seção 2 página 23, onde se lê: "Art. 2º Esta portaria em vigor nesta data." leia-se: "Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 16 de novembro de 2022. "

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

## PORTARIA Nº 240, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001200/2022-59, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 1030, de 08 de julho de 2022, publicada na seção 2, do D.O.U., de 12 de julho de 2022, e instaurada por meio do Processo nº 23270.001200/2022-59, visando apurar os fatos constantes no Juízo de Admissibilidade nº 04/2022/NIAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

